



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

POR TARIA Nº 023/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o ítem 10, do artigo 69,
da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de
acordo com o artigo 68, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de
1990, o funcionário JOÃO BORGES DA SILVA, do cargo em comissão
de Médico - 4 horas, Nível C-4, do Quadro de Pessoal desta Pre-
feitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, em 16 de Março de 1994.

[Handwritten signature of José Augusto Beck Lima]
José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal